

COMISSÃO EXECUTIVA 2.001  
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

Presidente

SUBCOMISSÃO Nº 02

Curitiba, 23/3/01

Quanto ao Doc. nº 037 – Da Junta de Educação Teológica encaminhando para conhecimento e registro o Convênio de Doutorado em Ministério com o “Reformed Theological Seminary” (RTS)

A CE-SC/IPB-2001 resolve:

1. Registrar o início do Curso de Doutorado em Ministério no Centro de Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper em parceria com o “Reformed Theological Seminary” num acordo que nasceu do contato do Presidente do SC/IPB, Rev. Guilhermino Cunha com a direção daquela Casa e, posteriormente, com a competente coordenação da JET até a consecução dos alvos propostos permitindo que tenhamos na IPB a possibilidade de formar além de Bacharéis e Mestres, também Doutores.
2. Render graças ao Senhor pelo crescimento da obra de Educação Teológica Presbiteriana no País através da formação em nível de pós-graduação.

Sala das sessões, 21 de março de 2.001

A Comissão:

Rev. Cid Pereira Caldas

Rev. Paulo de Tarsos Brito de Souza

Rev. Silas Rebouças Nobre

Rev. Ephraim de Figueiredo Beda

Rev. Antônio Sperber

Pb. Augusto de Brito Cabral

“Unidade no essencial; liberdade nos não-essenciais; caridade em tudo”.

CE-5C/IPB-2 281  
Luisbá, Mt.  
Mt., 29/11/2001

17 MAR 2008 000037

PROTÓCOLO  
DESTINATÁRIO  
IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL  
Sub. Com. 2

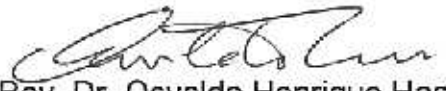
São Paulo, 27 de novembro de 2000.

Prezado Reverendo,

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento e registro que a JET-IPB firmou o Convênio de Doutorado em Ministério com Reformed Theological Seminary, Mississippi (EUA), conforme documento bilingüe, em anexo.

O Doutorado em Ministério (D. Min.), será oferecido pelo Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper (CPPGAJ), a partir de junho do ano 2001, com orçamento aprovado pela JET-IPB, nos termos do Convênio assinado entre a Igreja Presbiteriana do Brasil e o Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Atenciosamente

  
Rev. Dr. Osvaldo Henrique Hack  
Presidente JET-IPB

Ilmo. Sr.  
Rev. WILSON DE SOUZA LOPES  
DD. Secretário Executivo do Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

c.c. Presidente Conselho de Curadores – Rev. Roberto Brasileiro Silva  
c.c. Presidente do Conselho Deliberativo – Dr. Humberto Araújo

## DOCTOR OF MINISTRY AGREEMENT

THIS AGREEMENT is entered into by and between REFORMED THEOLOGICAL SEMINARY, a non-profit Mississippi corporation, hereinafter designated as "RTS" and the BOARD OF THEOLOGICAL EDUCATION OF THE PRESBYTERIAN CHURCH OF BRAZIL, represented by the ANDREW JUMPER PRESBYTERIAN GRADUATE CENTER, hereinafter designated as "AJPGC"

RTS desires to establish a Doctor of Ministry program in Brazil in cooperation with, and with the support of the AJPGC.

AJPGC desires RTS to establish a Doctor of Ministry extension program in Brazil in cooperation with the AJPGC and is willing to cooperate with and support RTS in this endeavor.

THEREFORE, these two parties agree as follows:

### 1. Facilities:

The facilities needed for the Doctor of Ministry program are to be furnished by AJPGC at no cost to RTS. The exact facilities and conditions and restrictions under which the facilities are to be used by RTS shall be determined by AJPGC in its sole discretion and communicated to RTS in writing. RTS agrees to abide by the conditions and restrictions from AJPGC set forth in this written document. Any damages to the facilities by RTS personnel other than reasonable wear and tear shall be the responsibility of RTS.



**2. Expenses:**

RTS will be responsible for any and all expenses incurred by RTS in connection with the extension program except that, until and unless notified to the contrary by AJPGC, the utility costs and janitorial expenses will be borne by AJPGC.

**3. Control:**

The control of the program shall be vested in RTS. However, RTS will communicate regularly with the Director of AJPGC or his designate to keep him informed regarding plans for courses and faculty members teaching the courses. RTS shall endeavor to assure that all aspects of its Doctor of Ministry program in Brazil meet the approval of AJPGC. Any questions that may arise regarding the operation of the extension program shall be discussed by the Director of the AJPGC and the Director of the RTS Doctor of Ministry program or their designates, for resolution of the matter.

**4. Representatives of the Parties:**

The representatives of AJPGC shall be the Academic Director or his designate. Such person to be fully authorized to represent AJPGC in connection with all phases of the extension. The representative of RTS shall be the Director of the Doctor of Ministry program in Brazil.

**5. Revenue:**

Tuition revenue and related income such as fees shall belong to RTS. After all expenses are paid RTS shall share forty percent (40%) of its net revenue with AJPGC.



**6. Promotion and Advertising:**

Promotion of the Doctor of Ministry program in Brazil shall be the responsibility of AJPGC.

**7. Termination:**

The Doctor of Ministry program may be terminated with at least six (6) months prior notice in writing by either party. The Doctor of Ministry program in Brazil may continue under the control of AJPGC in case of termination of the present agreement.

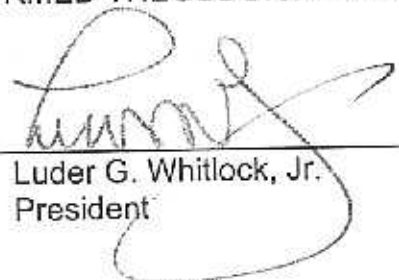
**8. Cooperation**

It is understood that the parties to this agreement are dedicated to the strengthening of pastoral ministry and the overall ministry and mission of the Church. To that end they pledge their cooperation and mutual support in this joint venture of a Doctor of Ministry program in Brazil.

**9. Theological Commitment:**

The Statement of Belief and Covenant is enclosed to be signed by the representative of AJPGC. Both parties hereto agree that this theological position will be taught or advanced by both parties and all faculty.

REFORMED THEOLOGICAL SEMINARY

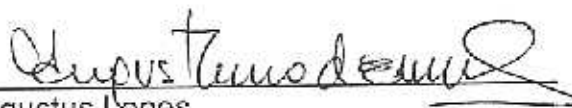
By:   
Luder G. Whitlock, Jr.  
President

THE BOARD OF THEOLOGICAL EDUCATION OF  
THE PRESBYTERIAN CHURCH OF BRAZIL

By:   
Osvaldo Henrique Hack  
President

Dated: 26 July 2000

ANDREW JUMPER PRESBYTERIAN GRADUATE  
CENTER

By:   
Augustus Lopes  
Director

Dated: August 11, 2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

WILSON A. DE FARIA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL — INGLÊS  
Certified Public Translator and Interpreter — Portuguese and English

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N.º 398 — CPF-MF 040 034 038-00

Tradução N.º 3712

Livro N.º 36

Fls. 169

*Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma inglês com a seguinte identificação: "Doctor of Ministry Agreement" [Convênio de Doutorado em Ministério], o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:*

[fls.] 1

#### CONVÊNIO DE DOUTORADO EM MINISTÉRIO

Celebra-se este Convênio entre o REFORMED THEOLOGICAL SEMINARY [Seminário Teológico Reformado], sociedade sem fins lucrativos constituída no Mississippi [EUA], doravante designada como "RTS", e a JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, representada pelo ANDREW JUMPER PRESBYTERIAN GRADUATE CENTER [Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper], doravante designado como "AJPGC".

O RTS deseja instituir um curso de Doutorado em Ministério no Brasil em cooperação com o AJPGC e com o apoio deste último.

O AJPGC deseja que o RTS institua um curso de extensão de Doutorado em Ministério no Brasil em cooperação com o AJPGC e está disposto a cooperar com o RTS e apóia-lo nessa iniciativa.

POR CONSEQUINTE, essas duas partes têm entre si justo e contratado o que se segue:

#### 1. Instalações:

As instalações necessárias para o curso de Doutorado em Ministério deverão ser fornecidas pelo AJPGC sem custo para o RTS. As exatas instalações, bem como as condições e restrições com base nas quais deverão ser usadas pelo RTS as instalações, serão determinadas pelo AJPGC a seu inteiro critério e comunicadas ao RTS por escrito. O RTS concorda em respeitar as condições e restrições partidas do AJPGC constantes deste documento. Quaisquer danos causados às instalações pelo RTS, além de um desgaste razoável, serão de responsabilidade do RTS.

[duas rubricas ilegíveis]



[fls.] 2

**2. Despesas:**

O RTS será responsável por todas e quaisquer despesas feitas pelo RTS relativamente ao curso de extensão com a exceção de que, enquanto não for avisado do contrário pelo AJPGC, os custos das instalações e as despesas de limpeza e conservação serão suportadas pelo AJPGC.

**3. Controle:**

O controle do curso caberá por direito ao RTS. O RTS, contudo, deverá comunicar-se regularmente com o Diretor do AJPGC ou quem for por ele designado para mantê-lo informado dos planos referentes a disciplinas e dos membros do corpo docente que as lecionarão. O RTS se empenhará para garantir que todos os aspectos do seu curso de Doutorado em Ministério no Brasil recebam aprovação do AJPGC. Quaisquer dúvidas que surjam com respeito ao funcionamento do curso de extensão deverão ser discutidas pelo Diretor do AJPGC e o Diretor do curso de Doutorado em Ministério do RTS ou quem for por eles designados, para resolver-se a questão.

**4. Representantes das Partes Convenientes:**

Os representantes do AJPGC serão o Diretor Acadêmico ou quem for por ele designado. Tal pessoa deverá estar plenamente autorizada a representar o AJPGC relativamente a todos os aspectos do curso de extensão. O representante do RTS será o Diretor do curso de Doutorado em Ministério no Brasil.

**5. Receita:**

A receita proveniente de taxas escolares e rendas afins, tais como tarifas, pertencerão ao RTS. Depois de pagas todas as despesas, o RTS dividirá 40% (quarenta por cento) de sua receita líquida com o AJPGC.

[mesmas duas rubricas ilegíveis acima]

[fls.] 3

**6. Promoção e Publicidade:**

A promoção do curso de Doutorado em Ministério no Brasil será de responsabilidade do AJPGC.

**7. Extinção:**

O curso de Doutorado em Ministério pode ser extinto por meio de notificação escrita de qualquer das duas partes com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência. O curso de Doutorado em Ministério no Brasil pode continuar sob o controle do AJPGC no

13/14



caso de término do presente convênio.

**8. Cooperação**

Fica entendido que as partes convenientes estão empenhadas em fortalecer o ministério pastoral e global e a missão da Igreja. Para esse fim, elas assumem o compromisso de cooperação e apoio mútuo neste empreendimento conjunto de curso de Doutorado em Ministério no Brasil

**9. Compromisso Teológico:**

Está anexa a Declaração de Crença e Pacto, a ser assinada pelo representante do AJPGC. Ambas as partes convenientes concordam em que esta posição teológica deverá ser ensinada ou fomentada por ambas as partes e todo o corpo docente.

[mesmas duas rubricas ilegíveis acima]

p/ Reformed Theological Seminary

[a] Luder G. Whitlock, Jr.

Presidente

[fls.] 4

p/ Junta de Educação Teológica da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

[a] Osvaldo Henrique Hack

Presidente

Data: 26 de julho de 2000

p/ Centro Presbiteriano de Pós-Graduação  
Andrew Jumper

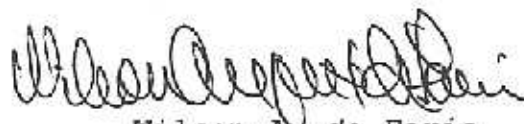
[a] Augustus Lopes

Diretor

Data: 11 de agosto de 2000

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo com esta tradução digitada em 3 (três) páginas, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

São Paulo, 24 de novembro de 2000



Wilson A. de Faria  
Tradutor Público

Emolumentos: R\$189,84

[U]

Recibo N.º 3142

RPA N.º 16/047

20/03

01:14:46

FAX 2143102

INST-MACKENZIE

01

(065) 653-2069 fax

WAVYAS  
Dr. Hack - IPB

Subject: Inscritos D.Min.

Date: Tue, 20 Mar 2001 15:21:29 -0300

From: "Augustus Lopes" <aulopes@mackenzie.br>

To: "Chancelaria@Mackenzie. Com. Br" <chancelaria@mackenzie.com.br>

Prezada Ana,

A Iraci me pediu para lhe passar a lista de pessoas inscritas para nosso D.Min., para que vc passe para Dr. Hack. Até o momento temos as seguintes pessoas (17). Além de contato pessoal com os formados pelo CPPGAJ, estou agora divulgando entre os formados pelo Seminário Teológico Sarvos de Cristo, da Igreja Chinesa. Espero que ao final do mês tenhamos pelo menos uns 25 inscritos. Segue a lista:

Cleómines Anacleto De Figueiredo  
 Eriberto Soto  
 Érico Tadeu Xavier  
 Euripedes Da Conceição  
 Genuina Eliana Pereira  
 George Alberto Canêlhas  
 Jaine Augusto Cisterna  
 Leonço Valdomiro Dos Santos  
 Ludgero Bonilha Moraes  
 Marcio Silva  
 Marcos Antonio Cavalheiro Zengo  
 Nancy Wutzki  
 Regino Anacleto De Melo  
 Robson Viana Gomes  
 Samuel Sakuma  
 Saulo Pereira De Carvalho  
 Walcyr José De Paiva Gonçalves

Registrar na  
 ata que  
 já temos 17  
 inscritos  
 até 20/03/01  
 candidatos  
 ao doutorado  
 [Signature]